



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

114/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, vinculada a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar as ações de tecnologia da informação da Fiocruz, atuando no diagnóstico e proposição de soluções em Tecnologia da Informação, na construção e implementação de políticas institucionais para a área, na prospecção de novas técnicas e tecnologias que sejam aplicáveis em benefício da missão institucional, e promover a articulação tecnológica em TI entre as Unidades da Fiocruz.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Serviço de Suporte ao Usuário
- Serviço de Sistemas de Informação
- Serviço de Infraestrutura Tecnológica
- Serviço de Segurança da Informação e Comunicações
- Serviço de Garantia da Qualidade em Tecnologia da Informação

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/04/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

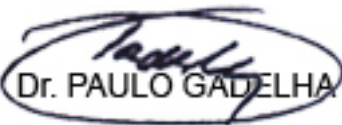
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		114/2011-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	07/04/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.